

PREFEITURA DE BOM JESUS DA LAPA
03 DE JUNHO DE 2025

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 042A/2025

O prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório nº 200/2025, Pregão Eletrônico nº 042A/2025, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de licença de uso, migração de dados, implantação, treinamento de pessoal, manutenção, suporte técnico, para sistema informatizado de gestão da saúde pública integrando os sistemas da atenção básica, atenção especializada, redes de acesso a saúde e assistência farmacêutica, tendo como vencedora a empresa SDI SOLUCOES DIGITAIS INTEGRADAS LTDA., inscrito no CNPJ nº 19.248.649/0001-54, com o valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

Bom Jesus da Lapa, 03 de junho de 2025

EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 042A/2025

O prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 200/2025, Pregão Eletrônico nº 042A/2025, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de licença de uso, migração de dados, implantação, treinamento de pessoal, manutenção, suporte técnico, para sistema informatizado de gestão da saúde pública integrando os sistemas da atenção básica, atenção especializada, redes de acesso a saúde e assistência farmacêutica, tendo como vencedora a empresa SDI SOLUCOES DIGITAIS INTEGRADAS LTDA., inscrito no CNPJ nº 19.248.649/0001-54, com o valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais). Autorizo, portanto, a contratações da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 03 de junho de 2025.

EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria, tornando-se parte integrante deste ato e RATIFICO presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação em caráter emergencial, de Empresa Especializada, Pessoa Jurídica, por meio de dispensa de licitação a empresa UEDSON MAICON LOPES DE OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ: 58.035.177/0001-03, para execução de serviços de pavimentação em concreto armado na área da Rodoviária de Bom Jesus da Lapa – BA, com o valor global de R\$ 119.857,35 (cento e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) que será pago conforme necessidade deste Município; com base no art. 75, incisos I da Lei nº 14.133/21.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 03 de junho de 2025

EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ATO DE HOMOLOGÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa: UEDSON MAICON LOPES DE OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ: 58.035.177/0001-03, para execução de serviços de pavimentação em concreto armado na área da Rodoviária de Bom Jesus da Lapa – BA, com o valor global de R\$ 119.857,35 (cento e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) que será pago conforme necessidade deste Município; com base no art. 75, incisos I da Lei nº 14.133/21.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 03 de junho de 2025.

EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 218/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: UEDSON MAICON LOPES DE OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ: 58.035.177/0001-03– OBJETO: execução de serviços de pavimentação em concreto armado na área da Rodoviária de Bom Jesus da Lapa – BA. – PRAZO: 03/06/2025 a 03/10/2025 – VALOR GLOBAL: R\$ 119.857,35 (cento e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Dispensa Artigo 75, Incisos I da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 03/06/2025. EURES RIBEIRO PEREIRA- Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA DE BOM JESUS DA LAPA
03 DE JUNHO DE 2025

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: SDI SOLUCOES DIGITAIS INTEGRADAS LTDA., inscrito no CNPJ nº 19.248.649/0001- 54 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de licença de uso, migração de dados, implantação, treinamento de pessoal, manutenção, suporte técnico, para sistema informatizado de gestão da saúde pública integrando os sistemas da atenção básica, atenção especializada, redes de acesso a saúde e assistência farmacêutica – PRAZO: 03/06/2025 a 31/12/2025, no valor total de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), Lei n.º 14.133/2021. Data da Assinatura: 03/06/2025, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>